



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Institui a Comissão Permanente de Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ, Secretária Municipal De Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes.

Art. 2º Caberá a referida Comissão elaborar o Calendário dos eventos oficiais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, organizar e subsidiar, além de programar ao longo do exercício, as datas de realização de eventos, campanhas, capacitações, palestras e outras atividades congêneres.

Art. 3º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- I- **Juliana Galvino Dutra** – Coordenadora.
- II- **Josiane Patrícia Gonçalves De Britto** – Secretária.
- III- **Sueli Monica Sertório** – Membro.
- IV- **Helton Luiz Silingardi** – Membro.
- V- **Maria Sueli Santos Coelho** – Membro.
- VI- **Rita De Cássia Rolim De Oliveira** – Membro.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, 16 de março de 2022.

Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

“Fica conosco, Senhor!”